



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 465 - CCCFSd PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que, tendo sido o candidato, do concurso ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2008 – Remanescentes *sub judice*, abaixo discriminado, considerado INAPTO no Exame de Saúde, impetrado Recurso Administrativo junto a esta Comissão Coordenadora e que, após análise decidiu pelo DEFERIMENTO do recurso, no sentido de que o referido candidato seja reavaliado, dentro dos parâmetros estabelecidos no Edital, no exame de acuidade visual, desta vez com correção, do qual obteve-se o resultado do **EXAME OFTALMOLÓGICO**, realizado na Policlínica da Polícia Militar, no **dia 09 de agosto de 2012**:

Item	Nome Completo	Opção	Nº de Processo	RESULTADO
1.	HELDER VIEIRA LACERDA	1º/5º BPM-MASC	200.2012.092.473-9	INAPTO

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 19 de setembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora